



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

Vila Pavão, 29 de outubro de 2025.

**De:** Plenário

**Para:** Legislativo

**Referência:**

Processo nº 205/2025

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 42/2025

**Autoria:** João Trancoso

**Ementa:** Autoriza a abertura de crédito suplementar no percentual de 50% (Cinquenta por cento), do total do orçamento dos Poderes Executivos, Legislativo, Fundos e Autarquias Municipais consolidadas no orçamento municipal da Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES para o exercício de 2025, além da previsão contida na Lei orçamentária nº 1.589/2024, e dá outras providências

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para Discussão e Votação

**Ação realizada:** Proposição Aprovada

**Descrição:**

APROVADO POR UNANIMIDADE COM AUSENCIA DA VEREADORA OZIMARA VIEIRA DE ANDRADE.

**Próxima Fase:** Para Encaminhar Autógrafo

**Edson Gums Mielke**



Autenticar documento em <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 37003800390038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003800390038003A005400

Assinado eletronicamente por **Edson Gums Mielke** em 29/10/2025 07:40

Checksum: **24EA5C4ED6C9C3DC503122901739407B077180C94486A0D8E2AD633D71322491**



Autenticar documento em <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 37003800390038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.